

INFORMAÇÃO AOS ALUNOS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES

2023/ 2024

Esta informação destina-se a todos os alunos abrangidos pela escolaridade obrigatória que tenham beneficiado, no ano letivo 2023/ 2024, da atribuição de manuais escolares gratuitos através da plataforma Manuais Escolares GrAtuitos (MEGA).

Assim, relembrem-se os alunos e os Encarregados de Educação de que:

1. todos os manuais atribuídos aos alunos (com exceção dos do 1º CEB) **têm obrigatoriamente que ser devolvidos ao Agrupamento** no final do ano letivo, ou no final de ciclo para disciplinas sujeitas a Prova Final de Ciclo/ Exame Nacional;
2. O dever de devolução dos manuais é do Encarregado de Educação, ou do aluno, quando maior;
3. **Todos os manuais devem ser devolvidos, independentemente do estado em que se encontrem.** Cabe ao Agrupamento avaliar e decidir quais os manuais que estão em condições de serem reutilizados, emitindo a correspondente declaração comprovativa.
4. Os manuais devem ser **entregues sem qualquer registo escrito (incluindo lápis) ou de identificação.**
5. Considera-se o manual em bom estado para ser reutilizado, todo o que observar os seguintes requisitos:
 - estar completo no que diz respeito ao número de páginas e fascículos ou cadernos, quando existentes;
 - apresentar a capa presa ao livro, sem rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos nela contidos;
 - encontrar-se limpo, sem sujidade, sem folhas rasgadas e/ou páginas riscadas a tinta ou a lápis, sublinhadas a caneta ou marcador que impeçam ou dificultem a sua leitura integral;
6. No caso de incumprimento com a devolução dos manuais escolares disponibilizados ou da sua restituição em mau estado, cabe ao Agrupamento inibir o acesso aos manuais escolares gratuitos no ano escolar seguinte;
7. Caso os Encarregados de Educação manifestem intenção de ficar com os manuais, durante o período de entrega devem proceder ao pagamento do respetivo valor de capa nos Serviços Administrativos do Agrupamento;
8. Em caso de retenção, o aluno pode conservar na sua posse os manuais escolares relativos ao ciclo ou disciplinas em causa, até à respetiva conclusão;

9. Prazos de entrega dos manuais escolares do programa MEGA:

Ano	Turma	Data
10° (1)	A	17 e 18 de junho
9° (2)	A e B	19 e 20 de junho
8° (1)	A e B	21 e 24 de junho
7° (1)	A e B	25 e 26 de junho
6° (3)	A e B	27 e 28 de junho
5° (3)	A e B	01 e 02 de julho
12° (4)	A	03 e 04 de julho
11° (4)	A	

A entrega deve ser efetuada no **Gabinete 1** da escola sede do Agrupamento, **entre as 09h00 e as 16h00**.

NOTA₁: Os alunos dos 7°, 8° e 10° anos devolvem todos os manuais com exceção das disciplinas que serão sujeitas a prova Final de Ciclo no 9° ano, ou a Exame Nacional nos 11° e 12° anos. A decisão de não restituir os manuais das disciplinas sujeitas a Prova Final de Ciclo/ Exame Nacional deve ser obrigatoriamente manifestada no momento da entrega dos manuais escolares.

NOTA₂: Os alunos do 9° ano devolvem todos os manuais, incluindo os de Português e de Matemática dos 7° e 8° anos caso ainda não tenham sido devolvidos.

NOTA₃: Os alunos dos 5° e 6° anos devolvem todos os manuais escolares.

NOTA₄: Os alunos dos 11° e 12° anos devolvem todos os manuais escolares.

Os manuais das disciplinas a que os alunos se tenham inscrito para realização de exames (incluindo os das disciplinas bienais e trienais relativos aos 10° e 11° anos, caso ainda não tenham sido devolvidos) devem ser **entregues, nos Serviços Administrativos, até 3 dias após a publicação das respetivas classificações**.